

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

NOTA TECNICA/REVALIDAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS VIA SIMPLIFICADA (SUB JUDICE)

**Convocação de candidatos para complementação
da Documentação via Simplificada (sub judice)**

Em atenção a NOTA TECNICA/REVALIDAÇÃO Nº 01/2022, a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas-CPRD, informa que estará disponibilizado no portal do candidato, *via login e senha*, o link para envio de documentação COMPLEMENTAR, conforme RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - RETIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA DA NOTA TÉCNICA Nº 01/2022 - CPRD/UNIRG, em cumprimento ao **ITEM 3.3.6** da NOTA TECNICA/REVALIDAÇÃO Nº 01/2022:

3.3.6. Sendo constatada, no exame preliminar, a situação de documentação incompleta, o requerente será comunicado da inconsistência e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação do parecer, para apresentar a complementação da documentação.

E **art. 55** da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13/12/2016:

Art. 55. Iniciado o prazo de análise substantiva da documentação, a instituição revalidadora ou reconhecadora terá o prazo limite de trinta dias corridos para identificar a necessidade de apresentação de documentação complementar.

Gurupi/TO, 23 de maio de 2022.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020

Thiago Henrique do Nascimento Costa
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG
Portaria Fundação UnirG nº 0144/2022